



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Brasília-DF, 7 de maio de 2025.

CNS-SINASEFE parabeniza o Forgep-Conif pela defesa da imediata implementação da Aceleração da Progressão por Capacitação

A Comissão Nacional de Supervisão (CNS) do SINASEFE manifesta publicamente seu reconhecimento e parabeniza o Fórum de Gestão de Pessoas (Forgep), vinculado ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), pela firme e coerente defesa da imediata implementação da Aceleração da Progressão por Capacitação, conforme previsto na Medida Provisória nº 1.286/2024 e na Nota Técnica nº 1/2025/CNS/MEC.

O Conif, formado por representantes das 41 instituições da Rede Federal – 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e o Colégio Pedro II –, é um espaço estratégico de articulação entre os dirigentes máximos dessas instituições. A posição adotada pelo Forgep/Conif demonstra o compromisso com o desenvolvimento profissional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) e com a efetivação das normativas vigentes. **A Aceleração da Progressão por Capacitação é uma política fundamental de valorização, que reconhece o empenho dos servidores em sua qualificação e aprimoramento contínuos.**

Em contrapartida, lamentamos a decisão do Pleno do Conif de não deliberar pela implementação unificada da Aceleração da Progressão por Capacitação em toda a Rede Federal, transferindo às reitorias a responsabilidade individual por sua aplicação.

Tal postura enfraquece a luta histórica dos TAEs por reconhecimento e valorização, além de aprofundar desigualdades entre servidores de diferentes instituições. A CNS-SINASEFE reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos dos TAEs e seguirá **mobilizada para garantir a implementação da Aceleração da Progressão por Capacitação em toda a Rede Federal, de forma isonômica, célere e integral.**

Comissão Nacional de Supervisão do SINASEFE (CNS-SINASEFE)



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br